SENTENÇA

Processo n°: 1002712-09.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Requerente: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ OURO BRASILEIRO LTDA -

EPP

Requerido: SIMONE ANTONIA DA SILVA ME

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Tendo em vista o pagamento noticiado pelo(a) exequente, JULGO EXTINTA esta ação, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C., e torno insubsistentes eventuais penhoras realizadas nos autos, independentemente da lavratura de qualquer termo.

Transitada esta em julgado, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.

São Carlos, 13 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA